



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207  
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N.º 034/89

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFERÊNCIA  
DE SANTA ANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE  
PAULA.

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a Conferência de SANTA ANA da Sociedade de São Vicente de Paula, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1.989.

MILTON ALVES DA SILVA  
VEREADOR

Obs: Declarado objeto de tramitação.

Luzmar Caetano de Souza  
Presidente da Câmara

Aprovado em 22/11/89  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Levamos à apreciação desta Casa de Leis a proposição que objetiva declarar de utilidade pública a Conferência de SANTA ANA da Sociedade de São Vicente de Paula.

A Sociedade de São Vicente de Paula atua de forma proficiente junto à população carente de Indianópolis, desde 1.952.

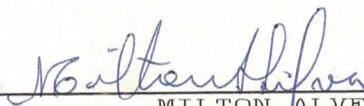
Os trabalhos desenvolvidos vão desde reuniões homílias a visitas às famílias carentes, visando a promoção e integração do indivíduo à sociedade.

A entidade possui hoje imóvel com área de 9.400 m<sup>2</sup> (Nove mil e quatrocentos metros quadrados) e com 04 (Quatro) casas residenciais em estado precário de conservação que são destinadas à família de indigentes.

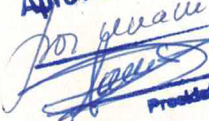
Para que a Sociedade de São Vicente de Paula possa ter condição de dar continuidade às suas atividades filantrópicas é necessário que esta entidade seja dotada de mecanismos legais que lhe habilite a pleitear e receber recursos da Prefeitura e outras entidades governamentais.

Mediante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1.989.



MILTON ALVES DA SILVA  
VEREADOR

Aprovado em 22/11/89  
Por unanimidade  
  
Presidente da Câmara



Cartório de Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

## CERTIDÃO

Eu, **MARIA THEREZINHA DE AGUIAR TAVARES**, serventuária vitalícia do Cartório de Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.,

**C E R T I F I C O**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo os arquivos do meu Cartório, encontrei às fls. 96 do Livro C-2, sob o número de ordem 404, datado de 07 de abril de 1.952, o registro do teor seguinte: "Pelo senhor Antero Rangel me foi apresentada uma petição deferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, devidamente instruída com os documentos exigidos por lei, em que solicita o Registro dos Estatutos da CONFERÊNCIA DE SANTA ANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, de acordo com a publicação feita no Minas Gerais, do teor seguinte: Estatutos da Conferência de São Vicente de Paulo, sob a proteção de Santa Ana, da cidade de Indianópolis. ARTIGO 1º - Fica fundada na cidade de Indianópolis a Conferência de Santa ANA, que obedecerá ao regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo. ARTIGO 2º - A conferência admitirá em seu quadro somente homens com a condição de serem católicos Apóstólicos Romanos. ARTIGO 3º - O fim da conferência é exercer a caridade, que pode ser material ou espiritual, pela prática dos princípios Católicos, entre seus membros e auxiliando os pobres com recursos materiais, que será sempre em gêneros alimentícios, nunca porém, em dinheiro. ARTIGO 4º - A obra primeira da confraria, digo, a obra principal da conferência é a visita ao pobre em seu domicilio, conforme determina o Regulamento Geral da Sociedade de São Vicente de Paulo. ARTIGO 5º - A representação é feita pelo presidente da conferência."

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que o(a) **Sociedade de São Vicente de Paulo,**  
**Conferência de Santa Ana**  
CGC n.º 22226245/0001-74  
do Município de **Indianópolis** , Minas Gerais,  
com sede à Rua **Saint'Clair de Melo** n.º 206 ,  
está em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias, sendo a Diretoria em  
exercício, com vigência até **05 / 06 / 91** , constituída dos seguintes membros:

DIRETOR: **ADELINO AMARO DA SILVA**  
VICE-DIRETOR: **EDSON DE JESUS**  
1.º SECRETARIO: **ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ**  
2.º SECRETARIO: **DILMA BORGES DE MIRANDA**  
1.º TESOUREIRO: **JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA**  
2.º TESOUREIRO: **ANÉSIA ALMEIDA BORGES RIBEIRO**

**Indianópolis-Mg, 29 de agosto de 1.988.-**

Local e Data

*Adelino Amaro da Silva*

Assinatura, Autoridade Credenciada



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

**C G C**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

0



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.

22 226 245/0001-74

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

<b>03</b> INFORMAÇÕES GERAIS		<b>05</b> INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
<b>03</b> INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM 01 8 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 02 6	<b>07</b> MÊS DE BALANÇO	<b>08</b> PERCENTUAL DO CAPITAL
<b>04</b> SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM 03 0 NÃO 04 9	1 2 0 DE ORIGEM NACIONAL	01 1 0 0 0 DE ORIGEM ESTRANGEIRA
<b>05</b> NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. N.º BÁSICO	N.º ORDEM	<b>09</b> FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	
	0 0 0 1	MENOS DE R\$ 100.000 <input checked="" type="checkbox"/> 01 6	ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000 02 4
<b>04</b> RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		<b>06</b> NATUREZA JURÍDICA	
<b>06</b> ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE		ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) <input checked="" type="checkbox"/> 00 9	EXPORTAÇÃO 01 7	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) 00 6	
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 02 5	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS 08 4	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO 01 4	EMPRESA PÚBLICA 10 3
IMPORTAÇÃO 03 3	ENERGIA ELÉTRICA <input checked="" type="checkbox"/> 09 2	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. 02 2	SOC. DE ECONOMIA MISTA 11 1
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) 04 1	MINERAIS 10 6	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO) 12 0
IPÍ 05 0	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA 11 4	SOC. COMANDITA SIMPLES 04 9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) 13 8
OPERAÇÕES FINANCEIRAS 06 8	ICM 12 2	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 14 6
SERVÍCIOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) 07 6	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA 13 0	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS 06 5	FUNDAÇÃO 15 4
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 14 9	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO 07 3	ASSOCIAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 16 2
		SOC. COOPERATIVA 08 1	AUTARQUIA 17 0
		FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEIADA NO EXTERIOR 09 0	ÓRGÃO PÚBLICO 18 9

**07** ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

**11** DESCRIÇÃO: EXERCER CARIDADE? QUER MATERIAL OU ESPIRITUAL.

**12** CÓDIGO: 8 0 2 1

**08** DENOMINAÇÃO

**13** FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: CONFERÊNCIA DE SÃO ANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE PAULO \*

**14** NOME DE FANTASIA:

**09** ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

**15** TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA

**16** NOME DO LOGRADOURO: SANT CLAI DE MELO

**17** NÚMERO: 206

**18** COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):

**19** BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

**20** CEP: 38490

**21** SIGLA DA UF: MG

**22** MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS

**23** CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4613

**24** CÓDIGO DA INSPECTORIA:

**10** PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

**25** INSCRIÇÃO NO CPF: 255255226

**26** NOME: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA

**12** CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

**29** PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: 6800078701

**11** ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

**27** DATA: 09.10.87

**28** ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: José Eustáquio da Silva

**13 30** RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

68.000/5403

141087

DRF EM UBERLÂNDIA - MG

**14** PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

**31** DATA DE RECEPÇÃO: 141087

**32** MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 060.6376-0

**14** PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

**31** DATA DE RECEPÇÃO: 141087

**32** MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 060.6376-0

GRATUÍTO